

## PERFIL DO JOVEM PARA INSCRIÇÃO

- **Faixa etária:** 15 anos a 17 anos e 8 meses, de ambos os sexos.

A idade máxima não se aplica aos aprendizes portadores de deficiência, conforme Decreto nº5.598/2005.

- **Renda familiar:** Possui renda per capita igual ou inferior a 50% do salário-mínimo vigente no país.

Para a realização do cálculo, deverão ser considerados todos os rendimentos da família. Exemplo: estágio, aprendizagem, trabalhos com e sem carteira assinada, pensão, aposentadoria, entre outros.

- **Escolaridade:** Estar matriculado e frequentando, no mínimo, o 9º ano do Ensino Fundamental, ou equivalente em programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA reconhecido pelo MEC.

Ser aluno da rede pública ou privada de ensino e ter matrícula, frequência regular e bom desempenho escolar. Para fins de comprovação, o jovem deverá apresentar, *obrigatoriamente*, a declaração escolar original e atualizada, que comprovem os requisitos acima relacionados.

- **Horário escolar:** os candidatos devem estudar no horário, manhã, tarde ou noite, depende da vaga que está sendo ofertada em cada.
- **Observação:** os adolescentes inscritos **não** poderão ter participado de outros programas de aprendizagem, tão pouco poderão ter experiência em instituição bancária.

Para concorrer as vagas de Aprendizagem o jovem deverá realizar a sua inscrição, no Processo Seletivo Aprendiz Caixa 2021, no site do CIEE [www.ciee-pe.org.br](http://www.ciee-pe.org.br) no período de **27 de outubro a 07 de novembro de 2021**.

Serão considerados para a triagem os jovens que estão no **perfil da vaga**, considerando os candidatos que morem nos municípios que possuem vagas abertas, são eles: Araripina (1 vaga), Afogados da Ingazeira (1 vaga), Santa Cruz do Capibaribe (2 vagas), Ipojuca (1 vaga), Ouricuri (1 vaga), Salgueiro (1 vaga), Custódia (1 vaga), Cabrobó (1 vaga), Bezerros (1 vaga), Toritama (1 vaga), Paudalho (1 vaga), Bom Conselho (1 vaga), Buique (1 vaga), São José do

Egito (1 vaga), Olinda (1 vaga), Ilha de Itamaracá (1 vaga) e Caruaru (6 vagas). Além disso, serão considerados os **bairros mais próximos** das agências, o horário escolar e a ordem de **inscrição no CIEE**.

Será disponibilizado no site do CIEE, no dia **09/11/2021**, a relação dos classificados que deverão encaminhar por e-mail do [rh@cjee-pe.org.br](mailto:rh@cjee-pe.org.br) até dia 19/11/2021 toda a documentação exigida para análise.

A equipe de Recursos Humanos realizará a triagem da documentação exigida para a contratação, como também para a análise sócio econômica e do perfil estabelecido pelo banco (idade, renda familiar e escolaridade).

Se o jovem que saiu da lista de classificação não enviar até o dia estipulado toda a documentação será desclassificado.

Para verificar a renda familiar, o candidato deverá enviar o parecer socioeconômico emitido pelo CRAS onde deve conter informações referentes a renda familiar, n. de pessoas que residem na casa, profissão e ocupação atual (atividades remuneradas com vínculo formal ou não de trabalho), comprovante de recebimento de bolsa família.

#### **DOCUMETAÇÃO QUE DEVERÁ SER ENVIADA POR E-MAIL DOS CANDIDATOS QUE SAIRAM NA**

#### **LISTA DE CLASSIFICADOS**

- Carteira de Trabalho;
- PIS (Caso possua);
- Cópia do RG, CPF e certidão de nascimento;
- Cartão do SUS
- Declaração escolar original e atualizada, contendo as seguintes informações: Série, horário de aula (ex. 07:00 às 12:00), desempenho escolar (bom ou ótimo), frequência e matrícula.
- Histórico escolar contendo as notas do ano anterior, além da informação se foi aprovado ou reprovado.
- Cópia do RG e CPF do responsável legal;
- Comprovante de residência com CEP e emitido no último mês ou mês atual;
- 3 fotos 3x4;
- **Se o jovem tiver filhos, apresentar a certidão de nascimento da criança e cartão de vacina.**

**Qualquer dúvida enviar para o e-mail: [rh@cjee-pe.org.br](mailto:rh@cjee-pe.org.br) com o assunto: "Aprendiz Caixa 2021"**